



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Lei aprovada no exercício de 2016.**

## **LEI Nº 2238/2016, de 23 de Maio de 2016.**

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.932 em 28 de Maio de 2016.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2513/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.**

**Autor: NELSON DE JESUS LIMA**

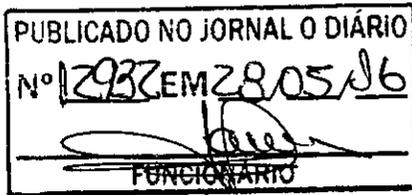


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### LEI Nº 2238/2016

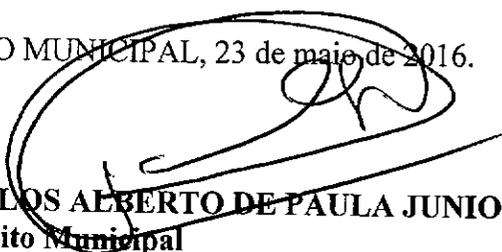
SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada “A” do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Nelson de Jesus Lima.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de “Rua JOSÉ CRISTINO, a atual Rua Projetada “A”, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

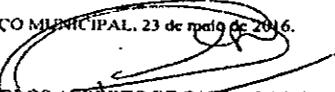
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de maio de 2016.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

L E I Nº 2238/2016 – De Autoria do edil NELSON DE JESUS LIMA.

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua Projetada A. do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI</b> Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: <a href="http://www.sarandi.pr.gov.br">www.sarandi.pr.gov.br</a> SARANDI - PARANÁ</p>
<p><b>LEI Nº 2238/2016</b></p>	
<p><b>SÚMULA:-</b> Dá denominação à Rua Projetada "A" do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.</p>	
<p>A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Nelson de Jesus Lima.</p>	
<p><b>Art. 1º</b> - Fica por força desta Lei, denominada de "Rua JOSÉ CRISTINO, a atual Rua Projetada "A", em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.</p>	
<p><b>Art. 2º</b> - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p>	
<p>PAÇO MUNICIPAL, 23 de maio de 2016.</p>	
<p> <b>CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR</b> Prefeito Municipal</p>	

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 23/05/2016, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 28 de Maio de 2016. Edição nº 12.932- SÁBADO